ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

MOÇÃO Nº. 011/2013

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o envio de **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE,** à Empresa de Transportes Gaurama e aos Moradores das Ruas Jerônimo Teixeira, Nelson Ehleres, Torres Gonçalves, Acre e Amintas Maciel, tendo em vista os atos de desordem ocorridos no dia 11 de Julho de 2013, realizado por manifestantes que atearam fogo a pneus e a móveis criando uma barreira proibindo a circulação de veículos e de ônibus nas referidas artérias.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade, dentro do contexto nacional, realizou diversas manifestações populares de forma ordeira, pacífica, buscando os direitos de nossos cidadãos, como por exemplo podemos citar a realizada pelo CPERS e estudantes, no dia 11 de Julho de 2013, contudo um grupo de manifestantes, realizou atos de desordem nas Ruas Jerônimo Teixeira, Nelson Ehleres, Torres Gonçalves, Acre e Amintas Maciel, ateando fogo a pneus e a móveis na madrugada do dia 11 de Julho de 2013, criando uma barreira aonde os ônibus e os veículos não puderam trafegar, deixando milhares de cidadãos erechinense sem o transporte público, atingindo o direito constitucional de livre locomoção no território nacional, conforme o Art. 5º, XV de nossa Carta Magna da Empresa de Transportes Gaurama e dos moradores das Ruas Jerônimo Teixeira, Nelson Ehleres, Torres Gonçalves, Acre e Amintas Maciel.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Todos nós brasileiros temos direitos e deveres, estabelecidos na Constituição Federal e na Legislação vigente, temos o direitos de nos manifestarmos, defender os nossos ideais e nossos posicionamentos, mas não temos o direito de prejudicar terceiros para que nossos posicionamentos sejam ouvidos. Todas as manifestações populares em nossa cidade até aquela data ocorreram de forma pacífica e ordeira, sendo exemplo a ser seguido, exceto a promovida por alguns manifestantes.

Salientamos que nossa cidade a mais de três anos não reajusta o valor das tarifas do transporte coletivo, a Empresa de Transportes Gaurama renova a frota veicular constantemente, possui veículos adaptados para os deficientes físicos, já existe o passe livre para os idosos com mais de 65 anos a várias décadas e os estudantes são beneficiados com a meia-passagem.

O meu direito termina quando começa o do outro, por isso devemos conviver com as diferenças e com a diversidade em nossa sociedade, mas de uma forma pacífica e que os direitos constitucionais sejam mantidos.

Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a aprovação da presente Moção hipotecando solidariedade pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Bancada do PMDB